

## PARECER TÉCNICO

Conforme Deliberação CBH-SMT n° 478 de 26/10/2023

### Parecer

Parecer I  Parecer II

### 1. DADOS CADASTRAIS

#### *Proponente*

**Razão Social ou nome:** ACADEMIA SOROCABANA D E FOTOGRAFIA, CINEMA E VIDEO

**CNPJ:** 14.377.721/0001-20

**Município:** SOROCABA/SP

**Endereço:** Rua João Carlos Barbosa n° 149 - Vila Lucy - Sorocaba/SP - CEP: 18043-040

#### *Empreendimento*

**Título:** Comitê de Bacia Hidrográfica -Sorocaba e Médio Tietê - Documentário

**Valor pleiteado:** R\$ R\$ 152.100,00

**Valor contrapartida:** R\$ 17.900,00 (10,53%)

**Valor global:** R\$ 170.000,00

**Sub-PDC:** 8.3 - Comunicação social e difusão de informações relacionadas à gestão de recursos hídricos

**Tipologia:** T.8.3.1. Campanha educativa voltada para a conservação e gestão dos recursos hídricos.

#### *Representante do Tomador*

**E-mail:** acadefotografia@gmail.com

**Telefone:** 15-9912-1645

#### *Representante Legal*

**Nome:** MARCELO PEREIRA DO NASCIMENTO

**E-mail:** marcelo.celta@gmail.com

**Telefone:** 15-3202-8626

## 2. DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA E ADMINISTRATIVA RECEBIDA

	Apresentado	Incompleto ou não apresentado	Não se aplica
Cronograma físico-financeiro conforme modelo padrão SINFEHIDRO	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Planilha orçamentária conforme modelo padrão SINFEHIDRO	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Documentações técnicas e financeiras para propostas, conforme natureza jurídica do Tomador	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Declaração de adimplência, conforme natureza jurídica do Tomador	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Relatório de Atividades para Entidades da Sociedade Civil sem fins lucrativos	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>

## 3. JUSTIFICATIVA DO EMPREENDIMENTO

Um documentário que aborde o Comitê de Bacia Hidrográfica do Rio Sorocaba e Médio Tietê (CBH-SMT) investigando-o em seus aspectos históricos, políticos, técnicos e ainda não foi feito, então será um trabalho inédito, segundo alega o proponente.

## 4. ENQUADRAMENTO DO EMPREENDIMENTO

O empreendimento foi enquadrado no PDC 8. “Capacitação e comunicação social”, no SubPDC 8.3 - “Comunicação social e difusão de informações relacionadas à gestão de recursos hídricos”, e na Tipologia T.8.3.1. “Campanha educativa voltada para a conservação e gestão dos recursos hídricos.”.

## 5. ANÁLISE DO ESCOPO DO EMPREENDIMENTO

O empreendimento tem o intuito de elaborar um documentário sobre o Comitê de Bacia Hidrográfica Sorocaba e Médio Tietê.

## 6. ATENDIMENTO ÀS CONDICIONANTES

### 6.1. Condicionantes para propostas e produtos esperados (Anexo 2 do MPO / FEHIDRO)

Os documentos técnicos não atendem as condicionantes do Anexo 2 do MPO, visto que uma condicionante para a proposta é “constar em plano de comunicação aprovado”.

## **6.2.Aderência ao Plano da Bacia do SMT 2016-2027 ou Plano Estadual de Recursos Hídricos**

O empreendimento não possui aderência ao Plano da Bacia do SMT 2016-2027, visto que, não é citado no Relatório III – Plano de Ação do Plano da Bacia do SMT 2016-2027 alguma ação, meta ou prioridade que pode estar relacionada à elaboração de documentário sobre o Comitê de Bacias do SMT. Bem como, não adere com o Plano de Ação e Programa de Investimentos de Curto e Médio Prazos do PERH 2020-2023 apresentado no Volume 4 do Relatório Final do PERH 2020-2023.

## **7. ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA E FINANCEIRA**

### **7.1.Planilha orçamentária**

O valor do empreendimento se adequa ao valor máximo definido pela Deliberação CBH-SMT nº 478, de 26 de outubro de 2023, onde indica que o valor máximo para elaboração de planos e de projetos deve ser de R\$ 700.000,00. Bem como, se adequa ao valor mínimo definido no item 14.5.1 do MPO de no mínimo R\$ 160.000,00.

Em relação a contrapartida do tomador, o valor de contrapartida desse empreendimento representa 10,53 % do valor global, de maneira que se adequa no estabelecido no item 14.8.2, onde diz que na “modalidade não reembolsável” e para “entidades privadas sem fins lucrativos” a contrapartida mínima deve ser de 2%.

Quanto ao conteúdo apresentado na planilha, é sugerido descrever os serviços e seus respectivos custos, bem como, justificar na documentação técnica os critérios considerados, como a “hora/homem” e documentação de referência adequada.

Devido ao caráter da contrapartida ser pela disponibilização de equipamentos, seria necessário anexar a fixa técnica e cotação dos conjuntos de equipamentos citados.

### **7.2.Cronograma físico-financeiro**

Não foram descritos detalhadamente os serviços e seus respectivos custos.

### **7.3.Termo de Referência/Projeto**

Não foi apresentado o Plano de Sustentabilidade em conformidade com o escopo do empreendimento conforme item 14.1 do Manual de Procedimentos Operacionais (MPO).

## 8. COMPATIBILIDADE DOS DOCUMENTOS E RECOMENDAÇÕES

Objeto do TR é classificado como sendo de correlação indireta para a gestão dos recursos hídricos na UGRHI 10-SMT, a qual deve ter como foco direto as questões enfrentadas em relação à qualidade das águas e à disponibilidade para os usos múltiplos, as quais são elencadas no Relatório de Situação.

O produto final do TR proposto não é apontado como ação prioritária no Plano de Bacias ou no PAPI vigentes.

Não se observa no TR produtos que gerariam incremento na divulgação/comunicação do CBH-SMT, destacando-se que se trata de proposição de cunho histórico, desvinculada, portanto, das questões atuais enfrentadas na UGRHI 10-SMT (temas prioritários e orientação para a gestão elencados no Relatório de Situação). Sendo assim, não se justifica investimento de recursos do FEHIDRO na execução do TR proposto.

2. No item 2 Meta do TR, Quadro ATIVIDADES DO VÍDEO, destacam-se as Ações 10 a 13, relativas à produção e distribuição de DVDs. Este produto final não se enquadra nos “Produtos esperados” definidos para as Tipologias do MPO relativas ao SubPDC 8.3 (e nem aos demais SubPDCs inclusive) e são incongruentes com os preceitos do “Programa SP Sem Papel” (Decreto Estadual nº 64.355/2019 suas regulamentações e/ou alterações), com o “Programa Estadual de Contratações Públicas Sustentáveis – PECPS” e com o ODS 12 - Consumo e Produção Responsáveis.

Este fato é bastante contraditório em relação ao próprio TR, item JUSTIFICATIVA DA PESQUISA E INSERÇÃO, que cita o enquadramento do projeto proposto nos ODS’s. Acrescenta-se que esta mídia física foi substituída por novas tecnologias digitais e o público-alvo pode não mais dispor de equipamentos para seu uso.

Sem assim, o Objeto e o Produto do TR não se enquadram nos SubPDCs da Deliberação CRH 246/2021.

3. O TR item 6. RESULTADOS ESPERADOS foi avaliado em relação a material audiovisual já disponível para uso e com acesso público e gratuito, tendo sido identificados dentre outros:

- CBH-SMT Comitê de Bacias Hidrográficas Sorocaba e Médio Tietê Animação contando um pouco da História do CBH-SMT  
<https://www.youtube.com/watch?v=2oY1XxMf84E>
- Comite da Bacia Hidrográfica Sorocaba - Médio Tietê - Parte 1/2  
<https://www.youtube.com/watch?v=0ciIzGBwxBc>
- Comite da Bacia Hidrográfica Sorocaba - Médio Tietê - Parte 2/2  
[https://www.youtube.com/watch?v=\\_KYdOUO44qc](https://www.youtube.com/watch?v=_KYdOUO44qc)

4. O CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA do Proponente, ACADEMIA SOROCABANA DE FOTOGRAFIA, CINEMA E VIDEO, identifica como CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL do CNPJ: 14.377.721/0001-20 **atividades relativas à arte e cultura.**

## 9. CONCLUSÃO

O Objeto e o Produto do TR não se enquadram nos SubPDCs da Deliberação CRH 246/2021 e nas Tipologias do MPO vigentes, além de não serem aderentes ao Plano de Ação do Plano da Bacia do SMT e ao PAPI.



**PARECERISTA: Guilherme Henrique Furini**

**CREASP: 5069768417**

**Sorocaba, 02/02/2024.**